



**RANDONCORP S.A.**

CNPJ/MF nº 89.086.144/0011-98

*Companhia Aberta*

**FATO RELEVANTE**

**POTENCIAL OFERTA DA FRAS-LE S.A., POTENCIAL AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO DA RANDONCORP S.A. E DESCONTINUIDADE DE PROJEÇÕES**

A **Randoncorp S.A.** (B3: RAPT3 e RAPT4), companhia aberta, com sede na Av. Abramo Randon, 770, 1º andar, Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul ("Companhia" ou "Randoncorp"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, conforme fato relevante divulgado pela Fras-le S.A. ("Fras-le"), sua sociedade controlada direta, nesta data, que a Fras-le está avaliando a possibilidade de realizar uma oferta pública subsequente de distribuição primária de ações da Fras-le e secundária de ações de sua emissão e de titularidade da Dramd Participações e Administração Ltda. ("Dramd"), a ser realizada no Brasil, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior, com montante estimado de cerca de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Potencial Oferta").

Nesse contexto, a Companhia recebeu a confirmação por parte da Dramd, sua acionista controladora, de que, caso a Fras-le e a Dramd decidam pela realização da Potencial Oferta, e a referida Potencial Oferta seja bem-sucedida, de tal modo que Dramd venda ações de emissão da Fras-le que são de sua titularidade, os recursos líquidos auferidos por Dramd deverão ser utilizados para subscrever aumento de capital a ser realizado futuramente pela Randoncorp ("Potencial Aumento de Capital Privado").

Além disso, considerando o objetivo de a Potencial Oferta fomentar e promover a liquidez das ações da Fras-le e trazer novos investidores para sua base de acionistas, a Dramd e a Randoncorp não pretendem exercer seus respectivos direitos de prioridade e subscrever ações da Fras-le no âmbito da Potencial Oferta.

Ressalta-se que, neste momento, não há decisão sobre a realização do Potencial Aumento de Capital Privado da Companhia, nem sobre seus termos e condições, sendo que tais decisões estão sujeitas, entre outros fatores, à concretização bem-sucedida da Potencial Oferta.

Em vista do disposto acima e considerando a descontinuidade, nesta data, pela Fras-le, de suas projeções, a Companhia informa que optou por também descontinuar a divulgação de suas projeções financeiras (*guidance*) anteriormente apresentadas no item 3 de seu Formulário de Referência, para fins de alinhamento de sua política de divulgação de projeções com os procedimentos usualmente adotados por seus auditores independentes e demais consultores no âmbito de uma transação como a Potencial Oferta.

A efetiva realização da Potencial Oferta, bem como a definição de seus termos e condições, está sujeita, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as de natureza societária e, se for o caso, de terceiros aplicáveis, às condições políticas e macroeconômicas favoráveis, ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia e da Fras-le. Caso efetivados, a Potencial Oferta e o Potencial Aumento de Capital Privado serão conduzidos em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

A Randoncorp manterá o mercado informado, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da regulamentação aplicável, a respeito de quaisquer desdobramentos relevantes referentes à realização da Potencial Oferta e do Potencial Aumento de Capital Privado, sendo que quaisquer comunicações aos acionistas e ao mercado serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.randoncorp.com/>).

Caxias do Sul, 16 de junho de 2025.

**Paulo Prignolato**

Diretor de Relações com Investidores